CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente Homologação foi publicado no Placar no dia 02 / Dezembro / 2022
Chapadão do Céu 02 / 12 / 22

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 544 de 01 de julho de 2005 e Lei nº 1.270 de 02 de outubro de 2017, vem através do presente documento,

H O M O L O G A R

O resultado da Eleição para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Chapadão do Céu – PREVCÉU e notificar os candidatos abaixo mencionados para que apresentem os documentos exigíveis no Art. 17 do Decreto nº 170 de 08 de agosto de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVCÉU
Chapa composta pela Sra. Lourdes Gorgen, como presidente; Sra. Adriana de Medeiros, como vice-presidente; Sr. Rozenildo Apolinário de Lima, como tesoureiro e Sra. Adilaine Maria de Melo, como vice tesoureiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

64 3634-1228
Av. Ema s/nº, Centro - CEP: 75.828-000
Chapadão do Céu - GO
www.chapadaodoceu.go.gov.br